

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 164 AO PLE Nº 37/2022

Adiciona a atividade 00002 da ação 2.083 – Implementação de programas estratégicos do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona a atividade 00002 da ação 2.083 – Implementação de programas estratégicos do Projeto de Lei do Executivo nº 37, de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00002 – Assegurar a realização do pré-natal em toda a rede da atenção básica à saúde”.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Em Audiência Pública realizada pela nossa mandata no dia 02 de julho de 2021 cujo tema foi “Assistência à gestação e ao parto no Recife”¹, foi colocado no chat no Youtube o questionamento sobre a suspensão dos exames de pré-natal nas maternidades municipais. Em visita realizada no dia 22 de setembro na Policlínica Barros Lima, localizada no bairro de Casa Amarela, soubemos que não está sendo realizado o pré-natal na unidade devido à pandemia de Covid19. O local chegou a funcionar como unidade especializada em Covid em março deste ano², mas já voltou ao normal. No entanto, serviços de extrema importância, como o pré-natal e a realização de exames, como o teste do pezinho nos recém-nascidos, seguem suspensos. Isso mostra a importância de fortalecer a realização do pré-natal em toda a rede de atenção básica à saúde no município do Recife para que as gestantes de baixo risco consigam ter acompanhamento nos territórios onde residem, não se expondo, por exemplo, no transporte público ao se deslocar para outros bairros.

Especialistas alertam sobre a importância da realização do exame de pré-natal como forma de diminuir as estatísticas de mortes de recém-nascidos. Segundo a Organização Mundial da Saúde, 45% das mortes de bebês e crianças de até cinco anos ocorrem nos 28 dias após o nascimento e a principal causa é a falta de acompanhamento médico ao longo da gravidez, que permite identificar entre diversos problemas, Infecções, anemia, hipertensão e diabetes gestacional e que podem ser tratadas caso haja a identificação no tempo certo³.

O acompanhamento gestacional também é de extrema importância para a identificação da Síndrome Congênita do Zika, que é uma causa potencial para o nascimento de crianças com microcefalia. Cabe destacar que, embora a epidemia tenha

¹ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=p7HTRbXUcrA&t=5870s>>. Acesso em: 18/10/2022.

² Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/noticias/20/03/2021/joao-campos-anuncia-23-novos-leitos-e-recife-chega-37-4-vagas-para-pacientes-com#:~:text=%E2%80%9CA%20gente%20transformou%20a%20Barros,de%20expans%C3%A3o%20para%20mais%20dez.&text=Os%20equipamentos%20utilizados%20nas%20novas,a%20pacientes%20com%20covid%20D19.>>>. Acesso em: 18/10/2022.

³ Disponível em: <<https://m.blogs.ne10.uol.com.br/casasaudavel/2015/09/21/pre-natal-pode-identificar-e-tratar-doencas-na-mae-e-no-bebe-defende-especialista/>>. Acesso em: 18/10/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

se dado em 2015, Pernambuco não encerrou esse capítulo da dose. Em reportagem divulgada pela Marco Zero Conteúdo no dia 15 de outubro de 2021, foi informado do nascimento de, pelo menos, 127 crianças com microcefalia em Pernambuco entre janeiro de 2020 e setembro de 2021. Há ainda 42 que estão com o diagnóstico em investigação ou com exames com resultados inconclusivos, o que nos permite inferir que o número pode ser ainda maior⁴.

A médica sanitária e vice-presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), Bernadete Perez, chama a atenção para a subnotificação que, segundo ela, se repete desde o período do pico epidêmico. Ao longo do tempo, pesquisadores encontraram crianças sem notificação nenhuma, e esses especialistas desconfiam que a situação esteja bem pior com a crise da covid-19⁵.

A profissional avalia que a solução desse problema passa pela ampliação da rede de atenção básica, diversificando ofertas e práticas terapêuticas que vão além de remédios e exames⁶. Neste sentido, faz-se ainda mais necessária e urgente a proposta desta emenda. Além disso, exames como de HIV e sífilis são feitos durante o pré-natal. Porém, pesquisadores alertam que o pré-natal por si só é insuficiente para evitar complicações clínicas nos bebês de mães com sífilis. É necessário que se adotem estratégias complementares de saúde pública para se controlar a doença e diagnosticá-la precocemente⁷. Uma das causas de transmissão da bactéria da mãe para os bebês, de acordo com os estudos, é o pré-natal tardio. O risco para os bebês são diversos, como hidrocefalia, isquemia e infarto do cérebro ou medula espinhal⁸. Cabe destacar que o cenário no Recife é alarmante: de acordo com dados divulgados em agosto deste ano, apesar de ser uma doença de notificação obrigatória, a subnotificação de casos de sífilis congênita em bebês e crianças chega a 80,9% e isso compromete seriamente o conhecimento sobre a real magnitude da doença. Além disso, há uma subnotificação de

⁴ Disponível em: <<https://marcozero.org/zika-virus-nao-da-tregua-em-pernambuco-127-criancas-nasceram-com-microcefalia-em-2020-e-2021/>>. Acesso em: 18/10/2022.

⁵ Idem.

⁶ Idem.

⁷

Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/11/09/pre-natal-tardio-pode-causar-transmissao-e-complicacao-da-sifilis-em-bebes.htm>>. Acesso em: 18/10/2022.

⁸ Idem.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

7% das mortes. Essas mortes, inclusive, podem ser evitadas, já que a doença possui tratamento e métodos de prevenção bastante conhecidos. O estudo mostrou ainda que há uma lacuna na vigilância epidemiológica e no acompanhamento da doença⁹.

É importante ressaltar que a violação aos direitos das gestantes impacta, principalmente, as mulheres negras, maioria das usuárias do SUS¹⁰. Diante do exposto e das denúncias que recebemos, remetendo ao que foi colocado na referida AP¹¹, reforçamos que é preciso investir em pré-natal de qualidade, em que não apenas se faça o acompanhamento do ponto de vista de exames, mas que se escute a gestante, que se converse sobre o processo de parto, sobre seus direitos. Para isso, é fundamental assegurar que o pré-natal aconteça em todo o Recife, sobretudo, na rede que compõe a atenção básica na cidade.

Para uma gestão que anuncia em seu planejamento orçamentário plurianual que “o acesso aos serviços de saúde é um requisito fundamental para uma cidade mais humanizada, onde a população possa se sentir cuidada e acolhida” (p. 30) e que coloca como objetivo de seu eixo estratégico relativo à saúde a intenção de “assegurar a atenção humanizada, a qualidade e a expansão dos serviços” (p. 30), é fundamental que assegure a realização do pré-natal em toda a rede da atenção básica à saúde no município do Recife¹². Destaco também que a presente proposta de emenda está relacionada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) consignados pela Organização das Nações Unidas: 3) Saúde e bem estar; 5) Igualdade de gênero e 10)

⁹ Disponível em: https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/08/25/em-recife-oito-entre-dez-casos-de-sifilis-congenita-nao-sao-notificados.htm?utm_source=chrome&utm_medium=webalert&utm_campaign=vivabem. Acesso em: 18/10/2022.

¹⁰ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/21/ibge-mulheres-negras-e-pardas-sao-as-principais-usuarias-da-atencao-basica-a-saude> e <https://www.geledes.org.br/quase-80-da-populacao-brasileira-que-depende-do-sus-se-autodeclara-negra/>. Acesso em: 18/10/2022.

¹¹ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p7HTRbXUcrA&t=5870s>. Acesso em: 18/10/2022.

¹² Disponível em: http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf. Acesso em: 18/10/2022.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

Redução das desigualdades¹³. Uma cidade cujo planejamento orçamentário plurianual focaliza a redução das desigualdades sociais deve evidenciar o objeto da presente proposta de emenda.

Por fim, ressalto que a adição de atividade relacionada a uma ação já existente no PL 37-2022 não implica na geração de despesas para o Executivo municipal, posto que todas as ações já possuem orçamento proposto no PPA. Logo, a aceitação da referida emenda não implica novas despesas para o Poder Executivo, mas impõe redistribuição dos recursos de uma ação de modo a torná-la mais explicitamente relacionada com sua própria finalidade.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 18 de outubro de 2022.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

¹³

Disponível

em:

<http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/Plano%20Plurianual%20de%202022%20at%C3%A9%202025_f66340c5c60742f00a602eb4ed45dbdd.pdf>. Acesso em: 18/10/2022.

